



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de outubro ocorrerá na Capital do Estado, Belém, o Círio de Nazaré.

CONSIDERANDO que o Círio de Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do Município, que vão em romaria rumo a Capital do Estado, e em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5º, inciso VI;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a Oitava Sessão Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Ourém, que ocorreria no dia 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 07 e 10 de outubro de 2022, ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 03 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS

Em 03/10/2022

Secretária do Poder Legislativo

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém